



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 634 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 05 de setembro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 16/09/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais de consumo e permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, móveis e equipamentos para escritório e uso doméstico, equipamentos eletroeletrônico, eletrodoméstico, destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 02 de setembro de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM BLOCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 045/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor do produtor rural WALDYR LOPES, CPF/MF nº 433.777.779-20, CEI nº 001.410.800039-86. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 02 de setembro de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
CONTROLE DE DIÁRIAS –COMPETÊNCIA 20/08/2016
PERÍODO DE 20/08/2016 a 26/08/2016

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Veículo	Data da Saída	Data do Retorno	
Tiago Cyriaco da Silva CANCELADA	395/2016	Londrina e Arapongas/PR	Van BAG 6233	29/08/2016	29/08/2016	Levar paciente n Sinaps, Dr. Clays e
Selvo de Araújo Carneiro	400/2016	Londrina/PR	Voyage AZC 6735	27/08/2016	27/08/2016	Levar paciente em
Tiago Cyriaco da Silva	401/2016	Curitiba/PR	Siena BAF 2379	29/08/2016	29/08/2016	Levar paciente em Trabalhador.
Leonel Prado dos Santos	402/2016	Londrina e Arapongas/PR	Van BAG 6233	29/08/2016	29/08/2016	Levar paciente em e Clinica Sinaps.
Selvo de Araújo Carneiro	403/2016	Jandaia da Sul/PR	Voyage AZC 6735	29/08/2016	29/08/2016	Levar paciente em
Anderson Dede de Souza	404/2016	S-10 AWZ 7931	S10 AWZ 7931	29/08/2016	29/08/2016	Transportar funcio
Selvo de Araujo carneiro	405/2016	Curitiba/PR	Siena BAF 2379	31/08/2016	01/09/2016	Levar paciente pa
Leonel prado dos santos	406/2016	Apucarana/PR	Corsa BAM 5620	31/8/2016	31/08/2016	Levar paciente em
Selvo de Araújo Carneiro	407/2016	Londrina/PR	Van BAG 6233	01/09/2016	01/09/2016	Levar paciente em
Ronaldo Siqueira Xavier	408/2016	Apucarana/pr	Uno AKA 7694	02/09/2016	02/09/2016	Buscar carteiras n

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

						e participar de um
Tiago Cyriaco da Silva	409/2016	Apucarana, Jandaia do Sul e Maringá/pr	Siena BAF 2379	02/09/2016	02/09/2016	Levar paciente e Marchi e Dr. Mas
Tiago Cyriaco da Silva	410/2016	Curitiba/PR	Voyage AZC 6735	01/09/2016	01/09/2016	Levar paciente em Evangélico.
Selvo de Araújo Carneiro	411/2016	Londrina e Arapongas/PR	Van BAG 6233	01/09/2016	01/09/2016	Levar paciente em Freitas e Oftalon.
Valdir Ferreira Maximiano	412/2016	Apucarana/pr	Uno AKA 7694	02/09/2016	02/09/2016	Transportar funcio Apucarana/PR.
Leonel Prado dos Santos	413/2016	Curitiba/PR	Voyage AZC 6735	02/09/2016	02/09/2016	Levar paciente em Caron.
Adair Martins de Oliveira	414/016	Ponta Grossa/PR	Ônibus de terceiros	04/09/2016	05/09/2016	Participar da Meia
Selvo de Araújo Carneiro	415/2016	Apucarana Jandaia do Sul /PR	Corsa BAM 5620	02/09/2016	02/09/2016	Levar paciente em e Dr. Massayochi.

Ana Paula da Silva Cruz Verenka
Assessora de Imprensa – RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº111/2016

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Odontologia e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º. - Exonerar Servidora Thieni Natally Fernandes e Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº9. 282.950-2-9/SSP/PR, e do CPF nº 050.132.959-55 do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Odontologia desta Administração Pública.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezesseis (01/09/2016).

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2016 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONVOCAR** candidato abaixo relacionado e aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2016 deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do ato de convocação, para ser empossado, submetendo-se a estágio probatório de 03 (três) anos ininterruptos, período em que será avaliado quanto ao exercício de suas atribuições, assiduidade, disciplina, produtividade, iniciativa e responsabilidade e, se aprovado, será considerado efetivo.

7.11.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 3.1 deste Edital:

- I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- III - Título de eleitor e fotocópia.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
- VI - Registro no órgão da classe, CNH – Carteira Nacional de Habilitação e fotocópia.
- VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- IX - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- X - Atestado de sanidade física e mental.
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu-nos 5 (cinco) últimos anos.
- XII - Comprovante de escolaridade exigida.
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

7.12 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí.

7.12.1 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.

MOTORISTA CLASSE “C” – GILBERTO NATALINO FERNANDES - 2º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente da Vaga do Concurso Público, ensejando á administração Municipal a presente convocação obedecendo à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 05 de setembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

PORTARIA Nº032/2016

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Agente Político Secretaria municipal de assistência Social e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder Férias a Servidora Santa Vicença da Fonseca Petrassi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.030.411-0/SSP/PR, e do CPF nº 028.146.289-50 do Cargo de Agente Político Secretaria Municipal de Assistência Social no Período de 01/09/2016 á 30/09/2016 nesta Administração Pública.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal